



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 327^a (TRECENTÉSIMA VIGÉSSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025.

Horário: 13 horas e 42 minutos. **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRCRO), Porto Velho (RO). **Membros presentes:** Contador Jair Genor Bevílaqua, Presidente, Contadora Elba Oliveira Araújo, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Contador José Claudio Ferreira Gomes, Vice-Presidente de Fiscalização e de Ética e Disciplina, Contadora Ana Paula de Lima Fank, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Regina Célia Felippe Mendes Mancebo, Vice-Presidente de Controle Interno, Contador Valdenilson Teixeira Carvalho, Vice-Presidente de Registro, Contador Miguel Erotildes da Rocha, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina, Contador Salviano Soares Nobre Neto, Contadora Gleimiria Batista da Costa Matoz Contador Jorge Ricardo da Costa e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima. **Ausências justificadas:** Contadora Maria Avani Chaves Capoucho, Técnica em Contabilidade Délia Maria Cardozo Figueira Lopese Técnico em Contabilidade Adolfo Cesar Baptista da Silva. **I - EXPEDIENTE:** I.1.Homologação da Ata e das Decisões da 326^a (trecentésima vigésima sexta) Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 27 de junho de 2025. 2. Homologação da Ata e das Decisões da 327^a (trecentésima vigésima sétima) Reunião da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 18 de julho de 2025. **II- ORDEM DO DIA:** II.1. Julgamento de processos Não houve. **III- COMUNICADOS:** Não houve. **IV - INTERESSE GERAL:** Não houve. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 57 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Contadora Geisiele Moraes Santos gerente do setor de fiscalização e, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho (RO), 18 de julho de 2025.

Jair Genor Bevílaqua
Presidente

Elba Oliveira Araújo

José Claudio Ferreira Gomes

Ana Paula de Lima Fank

Regina Célia Felippe Mendes Mancebo

Valdenilson Teixeira Carvalho

Miguel Erotildes da Rocha

Jorge Ricardo da Costa

Gleimiria Batista da Costa Matos

Salviano Soares Nobre Neto

Hélio Fabricio de Faria Lima

Geisiele Moraes Santos

Gerente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos, Analista - Contador**, em 09/09/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevílaqua, Presidente**, em 09/09/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0999910** e o
código CRC **18F34DC8**.

Referência: Processo nº 9079610110000351.000009/2024-42

SEI nº 0999910